

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 172/2022**

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1982931, Auditora Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados à Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, enquadrando-se nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS
Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 31/01/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2248487 e o código CRC 9227FF21